

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00304-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
01 - OSMAR RIBEIRO DE SOUSA	01 a 05	R\$ 3.750,00

Goiânia, 28 de dezembro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado.